



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 083/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 002/2007 SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

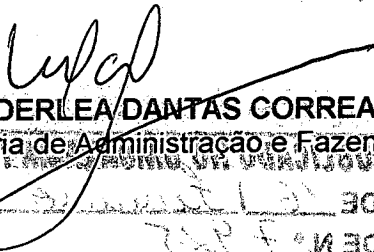
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 002/2007 SAÚDE, objetivando Contratação de empresa para realização de exames especializados de Ecocardiograma e Teste de Esforço aos usuários do Sistem Unico de Saúde - SUS tendo sido declarada vencedora as empresas: Instituto do Coração de Umuarama Ltda – no item: nº 02, pelo valor global de R\$ 47.754,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais), Tony Serviços Medicos Ltda – no item: nº 01, pelo valor global de R\$ 43.470,00 (quarenta e tres mil quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda
DE N.º 01
AMARALU
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 08212007

com o objetivo de proporcionar a população o acesso a serviços de saúde essenciais e de caráter preventivo e educativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação de serviços de saúde essenciais e de caráter preventivo e educativo, a serem prestados em caráter temporário, sob a forma de prestação de serviços, para atender às necessidades da população, no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, com o objetivo de proporcionar a população o acesso a serviços de saúde essenciais e de caráter preventivo e educativo.

Art. 2º - A contratação dos serviços de saúde essenciais e de caráter preventivo e educativo, a serem prestados em caráter temporário, sob a forma de prestação de serviços, para atender às necessidades da população, no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, com o objetivo de proporcionar a população o acesso a serviços de saúde essenciais e de caráter preventivo e educativo, será realizada de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2007, de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEI BATISTAS COSTA
Prefeito Municipal

WANDERLEI BATISTAS COSTA
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Fevereiro | 2007
DE N.º 7.925
UMUARAMA, 16 | 02 | 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO